CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº_____/2025

Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto à Secretaria de saúde providencie a adaptação ou substituição das vans utilizadas no transporte de pacientes, com especial atenção à acessibilidade para pessoas com deficiência física, em especial cadeirantes.

JUSTIFICATIVA: O transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos médicos é um serviço essencial e amplamente utilizado por cidadãos que dependem da rede pública de saúde. Entre esses usuários, muitos são cadeirantes ou possuem mobilidade reduzida, enfrentando sérias dificuldades de locomoção.

No entanto, grande parte das vans utilizadas no transporte sanitário ainda não possui elevadores, rampas de acesso ou espaços adequados para o transporte seguro de cadeiras de rodas, o que coloca essas pessoas em situação de desigualdade e risco.

A proposta visa garantir o cumprimento das normas de acessibilidade previstas na legislação federal (como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015), promovendo um transporte público de saúde digno, seguro e inclusivo.

Diante disso, solicitamos a consideração dessa medida como prioridade para atender às necessidades urgentes da comunidade.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 14 de junho de 2025.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 3310
EM: 14/06/25 15:54

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/08/2025
Presidente Secretário